

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 100/60

Requeiro, nos termos da parte final do § 12º do artigo 104, do Regimento Interno, seja consignado nos anais desta Casa, a expressão de congratulações ao Deputado Estadual Luciano Nogueira Filho pela feliz iniciativa em fazer constar no orçamento do Estado, auxílios às nossas sociedades de assistência social e cultural e religiosa, dando-se ciência deste requerimento à Sua.Excia, juntamente com os agradecimentos do povo pompeiano, por intermédio desta Casa.

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 1960.

  
Nester de Barros